

## APRESENTAÇÃO

A área responsável pela função auditoria interna no Superior Tribunal de Justiça – STJ tem experimentado avanços significativos rumo à adoção de boas práticas nacionais e internacionais. Nesse sentido, desde o exercício de 2016, foram adotadas medidas como a alteração de suas atribuições, com foco na eliminação da prática de cogestão e no fortalecimento das atividades de avaliação e de consultoria, além do ajuste do nome da unidade: de Secretaria de Controle Interno – SCI para Secretaria de Auditoria Interna – AUD.

Ademais, com as iniciativas recentes de fortalecimento da governança institucional, das quais se originou a Resolução STJ/GP n. 19, de 22 de dezembro de 2016, a unidade de auditoria tem ganhado papel relevante como componente do sistema de governança do Tribunal estabelecido por esse normativo.

A despeito desse esforço, são crescentes as demandas dos cidadãos por serviços de qualidade e maior interação com a administração pública, o que exige o aprimoramento da gestão e melhor qualificação da força de trabalho dos órgãos.

Nesse contexto, a auditoria interna tem aperfeiçoado continuamente seu planejamento na busca de melhores resultados. A AUD alterou a sistemática de elaboração dos planos, buscando maior envolvimento das unidades do Tribunal e alinhamento com a estratégia do Tribunal, tanto para o Plano Diretor – que trata das diretrizes e iniciativas para um período de quatro anos – quanto para o Plano Operacional, que define as ações que serão executadas em um determinado exercício. Ressalte-se que esses dois planos são exigidos das unidades de auditoria interna do Poder Judiciário pela Resolução CNJ n. 171, de 1º de setembro de 2013.

Assim, com o propósito de levar ao conhecimento da alta administração e de dar publicidade para todo o Tribunal, apresenta-se o Plano Operacional da Secretaria de Auditoria Interna para o ano de 2018, no qual evidenciam-se as atividades, ações, projetos e fiscalizações programadas para o exercício.